



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 090, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

PEDRO MARCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Pedro Seron, localizada no Bairro da COAHB I, preferencialmente nas proximidades do número 1707.

JUSTIFICATIVA

A implantação de lombada se faz necessária, vez que alguns veículos que utilizam a rua supracitada passam por diversas vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente crianças, que lá habitam.

Sendo assim, a construção de um redutor de velocidade na citada rua irá gerar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo desse modo o surgimento de eventuais acidentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de Setembro de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador